

PROJETO DE LEI /2023

Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Santa Luzia.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Santa Luzia”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de Março de 2023.

Justificativa

Os grupos de jovens das igrejas tem sido uma ferramenta fundamental para auxiliar os jovens que se encontram envolvidos com os vícios, com a criminalidade e que são desajustados em suas famílias e na sociedade, a encontrarem um significado para suas vidas, um novo caminho.

E um trabalho que normalmente está presente em todas as igrejas cristãs e nele são desenvolvidos várias atividades junto aos jovens tais como torneios esportivos, eventos culturais, musicais e reuniões evangelísticas, tudo no intuito de restaurar, transformar e edificar a vida dos jovens.

Jovens que poderiam vir a se tornar adultos marcados negativamente pelos excessos de uma vida sem regras e sem perspectiva, desvirtuados pelas drogas e pelo crime, tem encontrado no trabalho dos grupos de jovens um novo futuro cheio de possibilidades para uma vida sadia e estruturada.

Dada a importância desse trabalho que é realizado em diversas igrejas, tanto do segmento evangélico como católico, entendemos que seria um ato de justiça celebrar tal dia em reconhecimento ao mérito desses grupos, através da presente instituição da citada data comemorativa.

André Leite
Vereador

